



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA
Mandato 2005/2009

EDITAL
Nº. 08/2008

VICTOR MANUEL BARROCAS BORREGO, Presidente da Assembleia Municipal de Palmela torna público, nos termos do artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que na sessão extraordinária realizada no dia 17.11.2008, foram tomadas as seguintes deliberações:

1 – Derrama – Taxa a aplicar em 2009

Aprovada, por unanimidade, com 19 votos a favor (14 da CDU, 2 do PS e 3 do PSD)

2 – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2009

Aprovada, por maioria, com 19 votos a favor (15 da CDU e 4 do PS) e 3 votos contra do PSD

3 – Empréstimo bancário de longo prazo para financiamento da Construção e Apetrechamento da EB1/JI em Val'Flores, Pinhal Novo - Adjudicação

Aprovada, por maioria, com 18 votos a favor (15 da CDU e 3 do PSD) e 4 abstenções do PS

4 – Alteração ao Regulamento do Cartão Municipal Sénior

Aprovada, por unanimidade, com 22 votos a favor (15 da CDU, 4 do PS e 3 do PSD)

5 – Projecto de Regulamento do Programa de Financiamento Municipal de Obras de Conservação em Imóveis localizados na Área de Intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico da Vila de Palmela

Aprovada, por unanimidade, com 22 votos a favor (15 da CDU, 4 do PS e 3 do PSD)

6 – Projecto de Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais Urbanas

Aprovada, por unanimidade, com 22 votos a favor (15 da CDU, 4 do PS e 3 do PSD)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PALMELA

Mandato 2005/2009

7 – Desafecção de parcela de terreno sita em Pinhal Novo para construção de Lar Residencial destinado a jovens portadores de deficiência

Aprovada, por unanimidade, com 22 votos a favor (15 da CDU, 4 do PS e 3 do PSD)

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de costume.

Palmela, 18 de Novembro de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal

Victor Manuel Barrocas Borrego